

ATA N.º 31

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por motivos de saúde e a Senhora Vereadora, Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, por se encontrar em gozo de férias. -----

Face ao motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José António dos Santos

Local: Rua do Salgueiral, n.º 43 – Samões

Assunto: *Pedido de Certidão Comprobativa de Alteração Toponímica*

Presente Ofício datado de 25 de julho de 2011, solicitando a passagem de uma certidão comprovativa, para efeitos de Registo na Conservatória, relativamente à alteração toponímica do Lugar de S. Vasco para a atual Rua do Salgueiral, freguesia de Samões, concelho de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de julho de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Concurso Público Internacional n.º 01/2011 “Prestação de Serviços para a Gestão do Sistema de Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos na Terra Quente Transmontana e Douro Superior”: -

Presente Fax n.º 136, datado de 21 de julho de 2011, dando conta que, por deliberação do Conselho de Administração, foi promovido o concurso público em epígrafe, tendo por base alguns aspetos, entre eles:

- O contrato atualmente em vigor com o consórcio FOC S.A. e FOCSA, S.A. termina a 31 de dezembro de 2011;
- Embora o contrato atual tenha dado uma resposta satisfatória, há dificuldade no período de verão face à quantidade de resíduos produzida, particularmente no que respeita à recolha de ecopontos, quer no meio urbano que no meio rural;
- Que o contrato prevê a possibilidade de renovação por períodos sucessivos de um ano, podendo ser expressamente denunciado, por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 dias, exigindo-se neste caso que a denúncia seja feita por carta registada com aviso de receção;

Nestes termos e de harmonia com o Código da Contratação Pública, é adotado o presente procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, por imperativos de boa gestão, legalidade, transparência, e única forma adequada para conhecer as atuais “condições de mercado”, possibilitando uma decisão do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste sobre a eventual prorrogação do contrato atual em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.406.640,62 (um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscientos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 18.07.2011 a 22.07.2011, num total de € **284.365,82 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente ofício n.º 593, datado de 01 de julho de 2011, da “*Resíduos do Nordeste – Empresa Intermunicipal*”, anexando a fatura n.º 159/2011, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de **junho**, no valor de **23.055,05 €** (vinte e três mil, cinquenta e cinco euros e cinco cêntimos), dando ainda conhecimento que o valor da Taxa de Gestão de Resíduos, poderá ser revisto em virtude das alterações aos artigos 58.º e 60.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Outubro, pelo Orçamento de Estado para 2009, estando a aguardar orientações da Agência Portuguesa do Ambiente sobre a sua aplicação. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento.** -----

EXPEDIENTE GERAL: -

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – II PASSEIO DE CICLOTURISMO TERRAFLO, NO ÂMBITO DA IX FEIRA “TERRAFLO”:-

Presente Ofício, datado de 19 de julho de 2011, solicitando, para a realização do II Passeio Ciclismo TerraFlor, no dia 14 de agosto 2011: -----

- Um carro com sistema de som montado para acompanhar o percurso na manhã de 14 de agosto; -----
- No âmbito do protocolo entre a Câmara e a Rádio Ansiães, a divulgação da prova através da antena daquela emissora; -----
- Brindes que queiram oferecer aos atletas participantes (50 atletas em média), podendo ser no âmbito de publicidade à Feira “TerraFlor”. -----

– **Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do veículo de som, a divulgação na Rádio Ansiães e a oferta de brindes “TerraFlor”.** -----

AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “***EUREST (PORTUGAL) SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA.***”, no montante de **48.138,84 €** (quarenta e oito mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta do fornecimento de **174** (cento e setenta e quatro) *refeições diárias*, ao preço unitário de **1,537 €** (um vírgula quinhentos e trinta e sete euros), durante **180 dias úteis**, no ano letivo 2011/2012. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “EUREST (PORTUGAL) SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA.”, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra referida firma. -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua da Escola – Valtorno

Destinado: Centro de Dia – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua do Calvário – Santa Comba da Vilariga

Destinado: Lar de Idosos – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua Cabo do Lugar – Nabo

Destinado: Centro de Dia – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua do Caneiro – Roios

Destinado: Centro de Dia – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Estrada Nacional, n.º 1 – Samões

Destinado: Centro de Dia – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Luís Carlos Morgado Vitorino

Local: Rua Urreiro de Cima – Samões

Destinado: Empresa

Presente requerimento a solicitar à autarquia a ligação da sua empresa à rede pública de água, em virtude de até ao momento a empresa ter dificuldades em encontrar a solução adequada para fazer o abastecimento e para além de o poder fazer através de um furo artesiano, a ligação à rede pública é a que apresenta mais garantias a longo e a curto prazo. No entanto, uma vez que é necessário proceder à abertura duma vala para a colocação do tubo, pede um apoio à autarquia, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de julho de 2011, refere que: -----

- 1 - A unidade industrial foi licenciada com o abastecimento de água a ser assegurado por furo artesiano; -----
 - 2 - O requerente deve anexar ao processo declaração, subscrita pelos proprietários de todos os terrenos atravessados pela conduta de água, em como estes autorizam a passagem; -----
 - 3 - Como, presentemente, o Município não pode disponibilizar as máquinas para abertura da vala, a totalidade dos trabalhos deve ser executada pelo requerente, pagando este as taxas mínimas em vigor; -----
 - 4 - Os trabalhos devem ser supervisionados e marcados pelos serviços técnicos do município. -----
- **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Nuno Alexandre Frutuoso Meneses

Local: Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de Apoio para Ligação de Água à Rede Pública e Autorizada em Reunião de Câmara de 18 de julho de 2011 e Requisição de Ramal de Água* para consumo doméstico e saneamento para o edifício sito na Rua dos Navais, em Seixo de Manhoses, cuja informação de 22 de julho de 2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, refere que de momento a autarquia não dispõe de equipamentos para proceder à abertura da vala e colocação de tubagens, devendo os trabalhos ser executados integralmente pelo requerente, debitando-lhe a taxa mínima fixada no regulamento, sendo supervisionados pelos serviços técnicos da Câmara. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

INSTALAÇÃO DE GÁS NO GIMNODESPORTIVO: -

Presente Relatório do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, e do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datado de 20 de julho de 2011, dando conta que após pedido de propostas para instalação de gás propano no Gimnodesportivo às firmas José Francisco Salgueiro, Estorflor, Lda., Antero do Nascimento Fins, Gaspar Sá Morais, Dourogás e Petrogal SA., apresentaram propostas as firmas, “*Dourogás Propano*” e “*Galp Energia*”. -----

Mais informam, que a firma “*DOUROGÁS PROPANO – COMPANHIA COMERCIALIZADORA DE PROPANO, S.A.*” apresenta a proposta mais vantajosa para o Município, pelo facto de apresentar o menor preço de gás propano/tonelada e não haver lugar a qualquer comparticipação em termos de trabalho de construção civil por parte da Autarquia, pelo que sugerem que a adjudicação deve ser feita à firma “*Dourogás Propano*” a qual deve instalar um reservatório de 2 toneladas, sendo o gás propano a granel pago a **1.100,00 €** (mil e cem euros) a tonelada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “DOUROGÁS PROPANO”, conforme o proposto no Relatório apresentado.** -----

AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS EM SAMÕES” – Libertação de Caução e Dinheiro Retido na Contabilidade Desta Câmara:-

Presente Ofício, datado de 31 de março de 2011, solicitando a libertação de dinheiro que se encontra retido nos serviços de tesouraria desta Câmara Municipal, em virtude de já ter sido feita a receção provisória há mais de 5 anos, requerendo agora a definitiva e solicitando, ainda, a libertação da caução feita na Caixa Geral de Depósitos em Carrazeda de Ansiães, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 20 de julho de

2011, dá conta que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, pelo que pode ser autorizada a libertação da garantia. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 38/2011

Requerente: Manuel do Nascimento Vilares

Local: Ribeirinho – Valbom – Trindade

Assunto: Construção de um Alpendre – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 18 de julho de 2011, não há inconveniente na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 42/2011

Requerente: João Carlos Cordeiro Pires

Local: Lugar dos Godeiros – Vila Flor

Assunto: Alteração e Ampliação de um Edifício para Arrumos e Alfaias Agrícolas – Aprovação do Projeto de Estabilidade, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 22 de julho de 2011, refere que não há inconveniente na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 44/2011

Requerente: Cátia Raquel Silva Martins

Local: Dados – Zona Oficinal de Santa Comba da Vilarça – Lote 2 – Santa Comba da Vilarça

Assunto: Construção de Estabelecimento de Supermercado – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 19 de julho de 2011, é da opinião que a requerente deverá apresentar o Projeto de Acessibilidades e deverá ser solicitado parecer à ANPC e à Delegação de Saúde. Em 22 de julho de 2011, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Adriana Carvalho Santos

Morada: Rua do Castelo, n.º 16 – Valtorno

Assunto: Emissão de uma Certidão Comprovativa de que o Prédio resultante do emparcelamento/anexação dos prédios inscritos na matriz predial urbana de Valtorno, com o artigo provisório 620, mas que teve origem nos artigos 154 e 370 da matriz predial urbana de Valtorno, e sendo atualmente um único prédio, não está sujeito a processo de loteamento. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Carlos Estevão Rei, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
